



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 055/2021, DE 06 DE
OUTUBRO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA, NO
BAIRRO SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,


APROVOU:

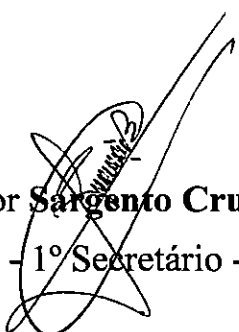
Art. 1º Fica denominada de Travessa Delfim Ferreira entre as ruas Carlito Leite até encontrar a rua Francisco Trindade, no loteamento do Lote "A", Quadra 431 do PCC de Aquidauana, matrícula 15.575, localizado no Bairro Santa Terezinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, 06 de Outubro de 2021.


Vereador **Wezer Lucarelli**
- Presidente -


Vereador **Sargento Cruz**
- 1º Secretário -